

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO LAGESPREVI DEZEMBRO 2025

Realizada ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas, na sede do Lagesprevi. LISTA DE PRESENÇAS: Conselheiros: Sonia de Fátima Souza, Cleino Arruda de Souza, Josué Hebel Pires, Odila Maria Waldrich, Silvio Fernando Córdova Duarte, Viviane Teresinha Zapelini, Carlos Henrique Dias e Mara Silvana Branco Vieira. Do Instituto: a Presidente Laís Vieira Paim Monarin, Diretora Financeira Rosemeri Solek Martins, Diretora Administrativa Rosemari Ramos Godoy Ambrozio, Diretor de Benefícios Amilton Werlich e Gerente Financeira Jessica de Oliveira Duarte. Pauta do dia: **1. Assinatura Ata anterior.** Efetuada a leitura, é subscrita pelos membros. **2. Informativo Mensal 11/2025.** Enviado previamente, a diretora Rose solicitou a assinatura dos conselheiros para fins de ciência e arquivamento. **3. PASEP.** A Presidente Laís explica que a contadora Noeli apresentou uma proposta recebida através do Ecac, que permite o parcelamento dos valores devidos do PASEP em até 115 parcelas, com redução de quase 100% dos juros e multas. O prazo máximo para adesão ao parcelamento é até 30/12/2025. Com essa proposta, o valor de aproximadamente 10 milhões de reais cairia para cerca de 3,8 milhões. Em razão disso, foi realizada uma reunião com o Secretário da Fazenda, que concordou com a adesão ao parcelamento. Posteriormente, houve uma nova reunião com a prefeita Carmen, que autorizou a adesão, condicionada à análise de um Parecer Jurídico para avaliar a legalidade do processo. A Lei já foi elaborada e será encaminhada à Câmara de Vereadores após a emissão do Parecer Jurídico pela PROGEM. Além disso, foi descoberto que existe uma Comissão responsável por avaliar os débitos do PASEP, a qual era desconhecida pelo Lagesprevi. O Lagesprevi tomou ciência que os débitos relativos aos anos de 2017 a 2019 também passaram por auditoria. Presidente Laís questiona a posição do conselho sobre a adesão do parcelamento. Os conselheiros são favoráveis ao parcelamento por unanimidade. **4. Reforma Sede Lagesprevi.** Presidente Laís cita que no dia 11/12 um membro da SEPLAN irá visitar o imóvel para desenhar a planta e elaborar os documentos para a contratação da reforma. **5. Benefícios.** Diretor Amilton apresenta as aposentadorias dos meses de novembro e dezembro. **6. Encontro de Integração do Aposentado.** Presidente Laís agradece a disponibilidade de todos os conselheiros que ajudaram a tornar possível o evento. **7. Índice de Situação Previdenciária.** Diretora Rosemeri explica que houve uma reformulação nos índices e agora o Lagesprevi está enquadrado como Grande Porte. Na sequência apresenta os indicadores e cita que a maior mudança será nas certificações: o dirigente máximo e o gestor de recursos deverão ter certificação avançada; os membros do comitê de investimentos deverão possuir certificação intermediária e os conselhos deliberativo e fiscal deverão ter a maioria dos membros com certificação intermediária. **8. Alteração do Cronograma de Reuniões 2026.** Rosemeri explica que, considerando a data de reunião do conselho administrativo ter sido alterada para 29/04, o conselho fiscal optou por alterar a sua reunião para o dia 30/04. As demais datas permanecem inalteradas. **9. Assuntos Gerais. Visita técnica ao Ipreville.** Os membros participantes da visita técnica fazem suas considerações sobre a visita ocorrida em 01/12/2025. Entre os pontos mais relevantes estão a reforma previdenciária, quadro permanente do Instituto, assessoria jurídica exclusiva, assistência social, parceria com universidades e digitalização de documentos. **10. Consultoria Financeira.** Rosemeri cita que o processo licitatório permanece

aguardando novo parecer jurídico, portanto não há previsão de contratação da Consultoria. Demonstra preocupação quanto ao andamento dos trabalhos, já que há relatórios de investimentos que só podem ser feitos por uma consultoria. Relata que o diretor de licitações Guilherme explicou que logo que sair o parecer, será divulgado o edital, que deverá ficar aberto pelo prazo de 35 dias úteis. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão dentro da atribuição, segundo art. 9º, VII do Regimento Interno Administrativo, da qual eu, Jessica de Oliveira Duarte lavrei esta ata.

Rosemeri Solek Martins

Laís Paim Monarin

Rosemari R. G. Ambrozio

Silvio Fernando C. Duarte

Odila Maria Waldrich

Mara Silvana Branco Vieira

Josué Hebel Pires

Carlos Henrique Dias

Sonia de Fátima Souza

Cleino Arruda de Souza

Jessica de Oliveira Duarte

Viviane Teresinha Zapelini

Amilton Werlich